



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Extrato da ata 1ª reunião – 2025

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

22/05/2025 – 16hs – Presencial e Videoconferência

##### Participantes (Membros):

SECPLEI - Valcir Mombach

SECAD - Iuri Camargo Kisovec, representado por Alexei Preto Rodrigues

SECGP – Gabrielle Ana Selig Shiohara

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECOFC - Helton José Sanchez, representado por Ana Maria Barbosa Candiotti

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Leila Corina Vicentin Fanhani Silveira

SECCRE – Silvia Albuquerque Medici Metri

SECOM – Melissa Diniz Medroni, representada por Marcio Carvalho Jardim

ASSP - Diogo Sguissardi Margarida

CPEG e Gestora da Segurança da Informação – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral

ASJUR – Lucianna Maria de Araujo Sampaio

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro

ASC - Lucas Barke Bruzon

NLGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny

Cartório da 174ª ZE da Curitiba – Romeu Ribas Saccani

Cartório da 147ª ZE de Foz do Iguaçu - Helen Dias Friedrich

##### Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- NLGPD: Ana Paula Moura Crevelaro
- COINF: Max Luiz De Carvalho
- SAGI: Luciana Campanholi responsável por secretariar os trabalhos.

##### Pauta/Finalidade:

###### 1) Deliberar a respeito das minutas dos normativos:

- Gestão de Ativos de TI
- Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico
- Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI
- Recursos Criptográficos

###### 2) Horário de disponibilidade da VPN.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 2) DEBATE:

1. Noticiada a publicação da Resolução CNJ nº 615/2025, que altera a Resolução CNJ nº 332/2020, a qual estabelece diretrizes sobre ética, transparência e governança na produção e utilização de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário.
2. Apresentadas as seguintes propostas de normativos: **a)** Norma de Gestão de Ativos de TI; **b)** Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico; **c)** Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI e **d)** Norma de Recursos Criptográficos. Deliberado pela aprovação das quatro propostas, com a ressalva de verificação da questão pendente na Norma de Gestão de Ativos.
3. Relatado a respeito do horário de disponibilização da VPN e do Portal de Aplicações.
4. Informado sobre o orçamento destinado à cibersegurança para 2025 e centralização, pelo TSE, de algumas contratações.

### 3) DELIBERAÇÕES:

1. Aprovadas as quatro propostas de normativos, com a ressalva de verificação da questão pendente na norma de gestão de ativos.
2. Apresentar proposta à alta administração para que: (i) a VPN fique disponível das 8h às 22h em dias úteis e (ii) o Portal de Aplicações seja desativado da meia noite às 6 horas da manhã.
3. Divulgar aos servidores, após a aprovação da Presidência, a restrição de horário para uso da VPN e do Portal.
4. Revisar a restrição do horário da VPN e do Portal, em virtude do período eleitoral.

### 04) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.